



Decreto N° 991 - de 17 de Fevereiro de 2021

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 116.600,00 as dotações do Município de FERVEDOURO

O Prefeito de FERVEDOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 869, 25 de Novembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 116.600,00 (cento e dezesseis mil e seiscentos reais) as seguintes dotações do Município de FERVEDOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FERVEDOURO

Unidade 04 - Secretaria Municipal da Fazenda

Sub-Unidade 02 - Departamento de Tesouraria

2.04.02.04.129.0009.2.0028-100 - 3.3.90.92.00 Manutenção Atividades do Depto. Tesouraria - - - - - R\$ 600,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 600,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 600,00

Unidade 05 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAUDE RECURSO VINCULADO

2.05.00.10.301.0015.2.0037-123 - 3.3.90.30.00 Manutenção Piso de Atenção Básica - - - - - R\$ 71.000,00

2.05.00.10.301.0015.2.0038-155 - 3.3.90.30.00 Manutenção Atividade Programa Saúde em Casa - - - - - R\$ 45.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 116.000,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 116.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 116.600,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 116.600,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FERVEDOURO

Unidade 05 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAUDE RECURSO VINCULADO

2.05.00.10.301.0015.2.0038-155 - 3.3.90.32.00 Manutenção Atividade Programa Saúde em Casa - - - - - R\$ 45.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 45.000,00

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO

2.05.01.10.301.0015.1.0005-123 - 4.4.90.51.00 Construção/Ampliação e Reforma Postos Saúde - - - - - R\$ 71.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 71.000,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 116.000,00

Unidade 08 - SECR.MUN.OBRAS E SERV.URBANOS

Sub-Unidade 02 - Departamento Municipal de Obras

2.08.02.27.812.0007.1.0037-100 - 4.4.90.51.00 Construção/Ampliação e Reforma Áreas Esportes - - - - - R\$ 600,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 600,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 600,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 116.600,00

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 116.600,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de FERVEDOURO, 17 de Fevereiro de 2021

CARLOS CORINDON DE ARAUJO
Prefeito Municipal
CPF: 497.164.416-49